



LEI Nº 415 DE 29 de DEZEMBRO DE 1961.

"Que suplementa verbas do orçamento vigente"

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS:-

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam suplementadas pelo total de Cr\$477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros), as verbas abaixo discriminadas, constantes do orçamento vigente a saber:-

- a) Poder Legislativo - MATERIAL DE CONSUMO
Códigos 001 - 8 - 00 - 3 - em Cr\$10.000,00
- b) Poder Legislativo - DESPESAS DIVERSAS
Códigos - 001 - 8 - 00 - 4 - em Cr\$20.000,00
- c) Poder Executivo - DESPESAS DIVERSAS
Códigos - 101 - 8 - 02 - 4 - em Cr\$ 160.000,00
- d) Secretaria - MATERIAL DE CONSUMO
Códigos - 121 - 8 - 09 - 3 - em Cr\$60.000,00
- e) Secretaria - DESPESAS DIVERSAS - Item IX -
Códigos - 121 - 8 - 09 - 4 - 4m Cr\$ 7.000,00
- f) Serviços Industriais - COMUNICAÇÕES
Distrito de Paulistânia - MATERIAL DE CONSUMO
Códigos 242 - 8 - 62 - 3 - em Cr\$30.000,00
- g) Serviços Industriais - COMUNICAÇÕES
Distrito de Paulistânia - Despesas Diversas
Códigos - 242 - 8 - 62 - 4
1) - item I em Cr\$10.000,00
2) item III em Cr\$ 5.000,00 / \$15.000,00
- h) - Serviços Urbanos - Distrito da sede - a) Água
MATERIAL DE CONSUMO - Códigos 247 -8-63-3 em \$55.000,00
- i) - Conservação de Praças e Jardins Públicos
Distrito de Paulistânia - MATERIAL DE CONSUMO
Códigos - 252 - 8-81 - 3 - em Cr\$5.000,00
- j) - Conservação de Rodovias - Distrito da Sede
DESPESAS DIVERSAS - Códigos 321 - 8 - 82 - 4
item II em Cr\$10.000,00
- k) - Reparações Diversas - Distrito da Sede
MATERIAL DE CONSUMO - Códigos 321 -
8 - 89 - 3 - em Cr\$80.000,00




Continuação Fls. 2

- 1) - Segurança Pública - Despesas Diversas
Códigos - 451 - 8 - 28 - 4 - em Cr\$25.000,00/
Item II


ARTIGO 2º - As suplementações referidas no artigo anterior desta lei, serão cobertas com parte do excesso de arrecadação que se verificar no presente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de Dezembro de 1961


José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e hum.


Mario Venturini
Secretário